

RESOLUÇÃO N. 517, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga dispositivos das Resoluções n. 13/2006 e 14/2006.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do CNJ no procedimento de Consulta n. 0002272-25.2022.2.00.0000, na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 6º da Resolução CNJ n. 13/2006.

Art. 2º Revogar o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ n. 14/2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Ministra **ROSA WEBER**